

JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.417 • SEXTA-FEIRA • 14 DE AGOSTO DE 2020

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 006/2020.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e o disposto no §§ 2º e 3º, do Art. 98 e alínea "a", do inciso III, do Art. 100, da Lei Orgânica Municipal, faz saber, para que surta os efeitos legais, que contratou os servidores abaixo especificados – EXTRATOS DE CONTRATOS c/base no § 3º, do Art. 98 da LOM, por tempo determinado, submetidos ao regime jurídico administrativo especial, com base no inciso IX, do Art. 37, da CF e no inciso IX, do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, como Medida Temporária para o Enfrentamento da Situação de Emergência em Saúde Pública Provocada pelo Novo Coronavírus, a saber:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 159/2020

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) JOSE CLENILSON NONATO DA SILVA
CPF / R.G. CPF no 701.438.874-67 RG nº 3369062-SESPDS/RN

Objeto:

Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, junto a Secretaria Municipal de Agricultura deste município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo nº 0005.07.2020-GP, datado de 11/07/2020, instaurado pela Portaria de nº 128/2020-GS, datada de 10/07/2020 e com o Decreto nº 279/2020, datado de 14/07/2020.

Data da assinatura 14 de agosto de 2020

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 160/2020

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) EDVANILDO GOMES DE OLIVEIRA
CPF / CNH CPF no 053.545.554-26 CNH nº 05501738780, Cat. "AB"

Objeto:

Prestação de serviços temporários como Motorista "AB", junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo nº 0005.07.2020-GP, datado de 11/07/2020, instaurado pela Portaria de nº 128/2020-GS, datada de 10/07/2020 e com o Decreto nº 279/2020, datado de 14/07/2020.

Data da assinatura 14 de agosto de 2020

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 161/2020

Contratante Município de Luís Gomes/RN
Contratado(a) FRANCIÉLIA CAROLAYNE DA SILVA
RODRIGUES VIEIRA
CPF / R.G. CPF no 701.438.534-81 RG nº 4.264.727-SSP/PB

Prestação de serviços temporários como Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Luís Gomes/RN.

Fundamentação Legal Contratado por tempo determinado, com respaldo legal no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, com base no Art. 1º da Lei Municipal de nº 079/2002, c/c Art. 22 da Lei Municipal 070/2001, c/c o Art. 232 da Lei 052/1999, c/c o Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal, com o Processo Administrativo nº 0005.07.2020-GP, datado de 11/07/2020, instaurado pela Portaria de nº 128/2020-GS, datada de 10/07/2020 e com o Decreto nº 279/2020, datado de 14/07/2020.

Data da assinatura 14 de agosto de 2020

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RESCISÃO A PEDIDO DE CONTRATO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES E A SR. MARCUS DOUGLAS DA FONSECA VIEIRA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ nº 08.357.600/0001-13, com sede própria situada à Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300, - Centro, neste ato representado pela sua prefeita constitucional, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, solteira, advogada, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda-CPF, sob no 101.823.204-48 e Registro Geral-RG de no 002.454.017-SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Germano, nº 27, Centro, CEP: 59.940-000, Luís Gomes/RN, na data de 14/08/2020 fica RESCINDIDO o Contrato de Prestação de Serviços Temporário como (ASG) Auxiliar de Serviços Gerais do município de Luís Gomes/RN, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município, celebrado com o Sr. MARCUS DOUGLAS DA FONSECA VIEIRA, brasileiro, Solteiro, portador do RG nº 3719980-SSP/PB e CPF nº 082.099.454-59, residente e domiciliado na Rua, Camilo Soares de Oliveira Nº 124 ,Centro, Luís Gomes-RN, com base na Cláusula 10a da Rescisão do referido contrato, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido, a partir de 14/08/2020, o Contrato firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES e o Sr. MARCUS DOUGLAS DA FONSECA VIEIRA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente rescisão se dá A PEDIDO do Contratado pelo afastamento a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de vereador neste Município.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.417 • SEXTA-FEIRA • 14 DE AGOSTO DE 2020

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente rescisão se dá A PEDIDO do Contratado para a contratante a Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, nos termos da Cláusula 10a Da Rescisão do referido contrato celebrado.

CLÁUSULA QUARTA: É assegurado o Contratado o direito a percepção de valores referente ao serviço prestado até a presente data. O termo vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Gabinete da Prefeita, Luís Gomes/RN, em 14 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 144/2020 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. KAIO DA SILVA OLIVEIRA, portador da identidade nº 003.562.436 SESPDS/RN e CPF nº 707.055.154-19, para o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 14 dias, do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, (14/08/2020), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. KAIO DA SILVA OLIVEIRA, residente e domiciliado à rua Principal nº 69, Vila São Bernardo Município de Luís Gomes/RN, portador da identidade nº 003.562.436 SESPDS/RN e CPF nº 707.055.154-19, para o cargo de ADMINISTRADOR REGIONAL, nomeado pela portaria nº 144/2020 com lotação na Secretaria Municipal de Administração, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 14 de agosto de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

KAIO DA SILVA OLIVEIRA
Administrador Regional

PORTARIA Nº 145/2020 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear a Sra. TAYS DE

OLIVEIRA ESMAEL, portadora da identidade nº 002.795.797 SESPDS/RN e CPF nº 113.465.214-33, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14/08/2020), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu a Sra. TAYS DE OLIVEIRA ESMAEL, residente e domiciliada no Sítio Alto dos Cândidos, Zona Rural deste Município de Luís Gomes/RN, portadora da identidade nº 002.795.797 SESPDS/RN e CPF nº 113.465.214-33, para o cargo de CHEFE DE GABINETE, nomeada pela portaria nº 145/2020 com lotação no Gabinete da Prefeita, onde foi a mesma declarada empossada, passando incontinentemente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e a empossada.

COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 14 de agosto de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

TAYS DE OLIVEIRA ESMAEL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 146/2020 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear a Sra. KALLYNE ADGELCIA ALVES AMARO, portadora da identidade nº 002.795.495-SESPDS/RN e CPF nº 082.098.924-01, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14/08/2020), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu a Sra. KALLYNE ADGELCIA ALVES AMARO, residente e domiciliada na Rua Dr. Adolfo Paulino, 143 neste Município de Luís Gomes/RN, portadora da identidade nº 002.795.495-SESPDS/RN e CPF nº 082.098.924-01, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA, nomeada

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.417 • SEXTA-FEIRA • 14 DE AGOSTO DE 2020

pela portaria nº 146/2020, com lotação no Gabinete da Prefeita, onde foi a mesma declarada empossada, passando incontinente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e a empossada.

COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 14 de agosto de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

KALLYNE ADGELCIA ALVES AMARO
Assessora Técnica

PORTARIA Nº 147/2020 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. FRANCISCO VIEIRA NETO, portador da identidade nº 1690558- SESPDS/RN e CPF nº 045.200.314-86, para o cargo de COORDENADOR DE ESPORTE, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14/08/2020), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. FRANCISCO VIEIRA NETO, residente e domiciliado à rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 147, neste Município de Luís Gomes/RN, portador da identidade nº 1690558- SESPDS/RN e CPF nº 045.200.314-86, para o cargo de COORDENADOR DE ESPORTE, nomeado pela portaria nº 147/2020 com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte. Onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 14 de agosto de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

FRANCISCO VIEIRA NETO
Coordenador de Esporte

PORTARIA Nº 148/2020 – GP.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX e, o Parágrafo Único, do inciso II, do Art. 76, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do Art. 49 - II; 59 - II; 69 - VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, nomear o Sr. CICERO MENDES OLIVEIRA, portador da identidade nº 509205343- SSP/SP e CPF nº 259.990.728-40, para o cargo de COORDENADOR DE CULTURA E FOLCLORE, com lotação na Secretaria Municipal de CULTURA.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto do Servidor Municipal e perceberá sua remuneração de conformidade com a política vigente no Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Luis Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 14 de agosto de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Aos 14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (14/08/2020), às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, Perante a Prefeita Municipal, compareceu o Sr. CICERO MENDES OLIVEIRA, residente e domiciliado à rua Francisco gomes Pascoal, 14, Centro, neste Município de Luís Gomes/RN, portador da identidade nº 509205343- SSP/SP e CPF nº 259.990.728-40, para o cargo de COORDENADOR DE CULTURA E FOLCLORE, nomeado pela portaria nº 148/2020 com lotação na Secretaria Municipal de CULTURA, onde foi o mesmo declarado empossado, passando incontinente a exercer a função. E nada mais havendo a tratar, vai o presente termo assinado pela Prefeita Municipal e o empossado.

COMPROMISSO

“Prometo cumprir e desempenhar bem e fielmente as atribuições inerentes ao cargo que ora assumo, observando os meus deveres e responsabilidades para com o Município e meus superiores”.

Luís Gomes/RN, 14 de agosto de 2020.

MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES
Prefeita Municipal

CICERO MENDES OLIVEIRA
Coordenador de Cultura e Folclore

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

O Município de LUIS GOMES - RN, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2020, tipo menor preço, que tem como objeto Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO ACESSO E URBANIZAÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO DA CACHOEIRA DO RELO LUIS GOMES/RN – CONTRATO DE REPASSE Nº: 1034319-24/2016, ficando previamente marcada para às 15horas00minutos do dia 03 de Setembro de 2020. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Prefeito Francisco Fontes, 134, Luís Gomes/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.lgomes@gmail.com.

Luís Gomes - RN, 14 de agosto de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.417 • SEXTA-FEIRA • 14 DE AGOSTO DE 2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020. Objeto: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Comunidade de Baixas, Zona Rural de Luís Gomes (CR nº 1035913-39/2016), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital. Vencedor: WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 36.563.174/0001-00 perfazendo o valor de R\$ 181.113,15 (Cento e Oitenta e Um Mil Cento e Treze reais Quinze Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES. 14 de agosto de 2020.

Luís Gomes - RN, 14 de agosto de 2020.

Nildemarcio Bezerra
Comissão de Licitação
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140801/2020

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
CONTRATADO.....: WALLYSON LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 36.563.174/0001-00
OBJETO.....: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para Conclusão da Construção de Quadra Poliesportiva Coberta na Comunidade de Baixas, Zona Rural de Luís Gomes (CR nº 1035913-39/2016), Conforme Especificações e Quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital e Planilha da Ganhadora.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 181.113,15 (Cento e Oitenta e Um Mil Cento e Treze reais Quinze Centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020: 0205.27.812.1006. 1.54 - CONV. MIN. ESPORTE/PMLG - CONST. QUADRA POLIESPORTIVA, Fonte: Fonte de recurso:125000003 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - EDUCAÇÃO (CAPITAL - UNIÃO), Classificação Econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações.

VIGÊNCIA.....: Do Dia 14 de agosto de 2020 até 14 de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de agosto de 2020.

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL DISPENSA 008/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina os termos do contrato administrativo 00820200801 na sua Clausula 7 resolve, a pedido do contratado, rescindir o contrato do senhor FRANCISCO VIEIRA NETO, brasileiro de CPF 045.200.314-86, CNH 02465738702, residente e domiciliada na Rua José Fernandes de Queiroz e Sá, 162, Centro, Luis Gomes-RN com objeto: prestação de Serviços de Motorista em carro da Câmara Municipal de Luis Gomes no ano de 2020.

Luis Gomes-RN, 14 de agosto de 2020

Gean Carlos da Silva Batista Morais
Presidente

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita Municipal

Feliciano Neto de Oliveira
Secretário de Administração

Endereço Eletrônico: jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br
E-mail: doluisgomes@gmail.com
